

PORTARIA Nº 200, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a **IZABELA ROZITA TOMÉ DA SILVA**, protocolado, em 12/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **IZABELA ROZITA TOMÉ DA SILVA**, inscrita no CPF nº 083.566.984-05, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – APMI-I, 10 (dez) dias de licença médica, a contar de 21/01/2021 à 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 12 de Fevereiro de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito